

## PÁRA-RAIO SECUNDÁRIO

Destinado a instalações no Quadro de Entrada de Energia, após o(s) disjuntor(es);

Auxilia na proteção de equipamento eletrônico.

Características:

- Possui Varistores e Centelhadores

Bipolares ativo para tensão de arco a partir de 300v.

- Possui filtro de ruído para baixas frequências.

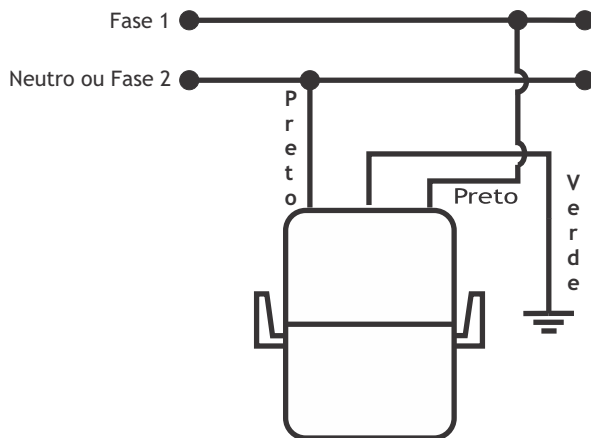
- Potência Máxima: 600W em 127v; ou 900W em 220v.

**M055 - V.01**

**IMPORTANTE:**  
Leia antes de ligar

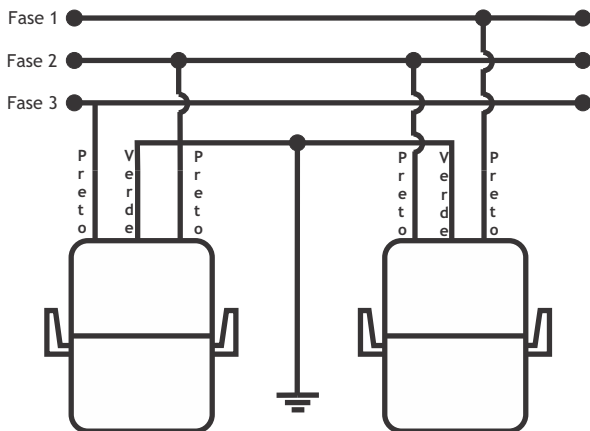
A IPEC se reserva no direito de alterar o produto aqui apresentado sem prévio aviso

### 1 REDE MONOFÁSICA - 127v / BIFÁSICA - 220v



### 2

### REDE TRIFÁSICA 220v



### 3

### CERTIFICADO DE GARANTIA

A IPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA EPP, situada na Rua José Honório de Oliveira Nº85, Bairro Distrito Industrial, Garça- SP, CEP 17400-000, CNPJ 05.998.561/0001-45, IE 315.019.061.116, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina pelo prazo de 90 (noventa) dias da data de aquisição.

No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Obs: Esta garantia não cobre os seguintes itens:

- Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc...;
- Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
- Se o produto não for empregado ao fim que se destina;
- Se o produto não for utilizado em condições normais;
- Defeito por armazenagem em condições impróprias;
- Defeitos provocados por oscilações na rede elétrica;
- Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fábrica.

Obs: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de Garantia.

Comprador: .....  
 Telefone: .....  
 Endereço: .....  
 Cidade: .....  
 Revendedor: .....  
 Telefone: .....  
 Produto IPEC: .....